

**LEI Nº 1912
DE 26 DE JUNHO DE 2019**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				230.500,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	12	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	15	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	16	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	EXECUTIVO	
	31	28.843.0006.0001.0000	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	35	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	37	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
38	04.123.0007.2005.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.000,00	
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			GERAL		
40	04.123.0007.2005.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.000,00	
	01	110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			GERAL		
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
52	08.244.0009.2007.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	2.000,00	
	01	510 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
64	08.244.0009.2051.0000	3.3.90.48.00	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL PELO TRABALHO	40.000,00	
	01	510 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
68	10.301.0012.2010.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.000,00	
	02	301 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	02 00
			TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			ATENÇÃO BÁSICA		
80	10.301.0012.2010.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00	
	01	310 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
81	10.301.0012.2010.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00	
	05	302 002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	05 00
			TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
83	10.301.0012.2010.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
93	10.304.0012.2032.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. SANITÁRIA	5.000,00	
	05	303 003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05 00
			TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			VIG. SANITARIA		
95	10.304.0012.2032.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. SANITÁRIA	1.000,00	
	05	303 003	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
			TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			VIG. SANITARIA		
98	10.305.0012.2033.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLOGIA	13.000,00	
	01	310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
100	10.305.0012.2033.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLOGIA	2.000,00	
	01	310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
02	15	00	CULTURA		
148	13.392.0021.2019.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA CULTURA	1.000,00	
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			GERAL		
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA		
167	20.608.0025.2021.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	2.000,00	
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			GERAL		
170	20.608.0025.2021.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	14.000,00	
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			GERAL		
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
176	26.782.0026.2022.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO S E R M	7.000,00	
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			GERAL		

02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
	178		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	8.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER		
	189		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	20	00	ENSINO INFANTIL		
	195		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	198		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	EXECUTIVO		
	30		28.843.0006.0001.0000	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-10.000,00
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	32		99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-91.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
	54		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

:

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
55	08.244.0009.2007.0000		MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	-8.000,00		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
71	10.301.0012.2010.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-8.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02	00
	02		TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS			
	301 000		ATENÇÃO BÁSICA			
82	10.301.0012.2010.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.500,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
87	10.301.0012.2010.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-11.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS			
	301 000		ATENÇÃO BÁSICA			
99	10.305.0012.2033.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLÓGIC	-13.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS			
	303 002		VIG. EPIDEMIOLOGICA			
101	10.305.0012.2033.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLÓGIC	-2.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS			
	303 002		VIG. EPIDEMIOLOGICA			
230	10.301.0012.2010.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-12.500,00		
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
112	12.361.0014.2012.0000		MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	-3.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL			
02	13	00	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR			

02	13	00	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
	139		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR	-23.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
			100 000	GERAL TOTAL	
02	15	00	CULTURA		
	151		13.392.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	-2.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA		
	163		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	-16.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	169		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
	179		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	181		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	20	00	ENSINO INFANTIL		
	196		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	197		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02	21	00	MEIO AMBIENTE		
	206		18.541.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-1.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-)

-230.500,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Junho de 2019

Valdir Aparecido Lopes
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
 Encarregada da Secretaria